

Santo André, 12 de março de 2020.

DE: Núcleo de Protocolo e Informações
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 6209/2019

Proposição: Emenda nº 1/2020

Autoria:

VER. PROFESSOR MINHOCA

Co-Autor(es):

VER. ALEMÃO DUARTE , VER. DR. FABIO LOPES, VER. EDUARDO LEITE, VER. FUMASSA, VER. JORGE KINA , VER. LUCAS ZACARIAS , VER. LUIZ ALBERTO , VER. PEDRINHO BOTARO, VER. PROF^a. BETE TONOBORN SIRAQUE , VER. RODOLFO DONETTI, VER. RONALDO DE CASTRO, VER. SARGENTO LÔBO , VER. SCARPINO DEFENSOR, VER. TONHO LAGOA, VER. TONINHO DE JESUS , VER. VAVÁ , VER. WILLIANS BEZERRA, VER. ZEZÃO , VER. CICOTE , VER. CORONEL EDSON SARDANO,

Ementa: EMENDA ADITIVA ao PROJETO DE LEI CM Nº 151/2019 de autoria do Vereador PROFESSOR MINHOCA que dispõe sobre a obrigatoriedade de vigilante uniformizado na área dos caixas eletrônicos durante o funcionamento dos mesmos nas instituições bancárias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: A presente propositora foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Camila Moura Ricci
Chefe de Núcleo II de Protocolo e Informações

